

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016/SES/MT

QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, E SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SOFTWARE, COM ESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO MENSAL, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL, POR FUSÃO DE TONER A SECO, NOVAS, SEM USO ANTERIOR E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATÉRIAS DE CONSUMO, INCLUSIVE PAPEL E MÃO DE OBRA CONSTANTE/DIÁRIA PAR OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, E TUDO MAIS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OS QUAIS SERÃO INSTALADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, POR EXCLUSIVA CONTA DA EMPRESA CONTRATADA".

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.882.136/0001-46, com sede na Rua Desembargador José Barros do Vale, 51 - Bairro: Duque de Caxias - CEP 78.043-292 - telefone (65) 3051-2551 - E-mail: vendas.cba@futurabr.com.br, neste ato representado por **JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA**, Brasileiro, portadora da Cédula de Identidade MG nº 761.320, inscrito no CPF sob o nº. 356.541.716-15.

OS CONTRATANTES: têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 058/2016/SES/MT, considerando os documentos que instruem o processo administrativo 105930/2018, regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelo Decretos Estadual nº. 840/2017 e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos

contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, a prorrogação de prazo do contrato nº 058/2016/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/08/2018 e término em 08/08/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação de prazo, renovam-se o valor de R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 21601
Natureza de Despesa: 33.90.39

Programa: 036
Fonte: 192

Projeto Atividade: 2007

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 058/2016/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018.

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA

F. Rocha & Cia Ltda

Testemunhas:

Recharla Hellebrandt Fonseca
RG - 194.0184-1 SSP/MT
CPF - 025.529.231-78

Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37